PORTARIA Nº 032/2003

NOMEIA MEMBROS PARA SINDICÂNDIA DETERMINADA PELA PORTARIA nº 010/2003

Considerando que a Portaria nº 012/2003 suspendeu o andamento da sindicância instaurada pela Portaria nº 010/2003, até que fosse concluído o Inquérito Policial correspondente ao presente caso;

Considerando o aguardo do envio pelo Banco do Brasil S/A de cópias dos documentos supostamente falsificados;

Considerando a denúncia realizada pelo Contador de novas irregularidades;

Considerando por fim, que somente nesta data tomou-se conhecimento que o inquérito já havia sido endereçado ao Ministério Público,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.305, de 03/07/1990;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores Eduardo Weinfurter (PFL), Beto Faria (PMDB) e Edmilson Verka (PSDB), para comporem a Comissão de Sindicância que apurará os fatos e supostas irregularidades denunciadas pelo Contador Legislativo, conforme já especificado na portaria.

Art. 2º - Fica designado como Secretário "Ad Hoc", para realizar o trabalho burocrático da Comissão de Sindicância , o servidor José Luiz Lacovicz.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de maio de 2003.

Tarcíso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/05/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria